



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II

Edição nº 077/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014

Processo Administrativo de Compra nº 291/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS E PRÉ MISTURADO A FRIO, DESTINADOS A REPAROS E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2014.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de julho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N.º 6081/2014

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.283/2008, datada de 17 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, portador do RG nº 8.704.503-0 SSP/PR e do CPF nº 029.880.089-65, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir do dia 17 de julho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br